



## PORTARIA N. 003/2020

*Dispõe sobre a representação do Serviço de Atendimento Processual – SAP da área de família e sucessões da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na unidade de Ribeirão das Neves*

A **Coordenadoria Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Ribeirão das Neves**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XXV, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003 e artigo 6º, § 2º da Resolução n. 258 de 2019 publicada em 27/09/19,

**CONSIDERANDO** a implementação do Serviço de Atendimento Processual – SAP da área de família e sucessões da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na unidade de Ribeirão das Neves, nos termos da Resolução n. 258 de 2019 publicada em 27/09/19,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, § 2º da Resolução n. 258 de 2019 publicada em 27/09/19,



**CONSIDERANDO** o transcurso do período de 01 (um) ano desde a publicação da portaria 003/2019 que designou o representante do Serviço de Atendimento Processual – SAP, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Reconduzir o defensor público Fábio Moises Iwamizu Silva, MADEP n. 907 como representante do Serviço de Atendimento Processual – SAP da área de família e sucessões da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na unidade de Ribeirão das Neves.

**Art. 2º** - Esta Portaria será encaminhada à Defensora Pública-Geral para apreciação e aprovação em observância ao disposto na Lei Complementar n. 65/2003.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Ribeirão das Neves, 30 de Setembro de 2020.

**MÔNICA BATISTA SOARES GARCIA AMIM**  
**DEFENSORA PÚBLICA– MADEP 0896**  
**COORDENADORA LOCAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**